



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

NOTA INFORMATIVA Nº 326/DINAC/ANM/2023

Processo: 48051.006323/2022-51

Interessado(s): Agência Nacional de Mineração

**ESCLARECIMENTO N. 01**

**Certame:** SDP n. BR-ANM-361364-CS-QCBS

**Modalidade:** Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC

**Objeto:** Contratação de consultoria especializada em Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) para o Programa de Inovação e Planejamento para Transformação Digital da ANM

**1. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

1.1. Nos termos do item 13., da Seção 2. Instruções aos Consultores (IAC), da SDP n. BR-ANM-361364-CS-QCBS, foram feitas solicitações de esclarecimentos de partes da SDP, que foram respondidas, através de manifestação do setor técnico do certame, conforme abaixo reproduzido:

1.2.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	RESPOSTA
<b>Questionamento 1:</b> É correto o entendimento de que para a comprovação dos requisitos exigidos em Edital as licitantes poderão apresentar cópia simples dos documentos?	Sim, está correto o entendimento.

**Josué Menezes Vieira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Ordem de Serviço n. 243/2023



Documento assinado eletronicamente por **Josué Menezes Vieira, Chefe da Divisão Nacional de Agentes de Contratações**, em 29/09/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **9428058** e o código CRC **01571906**.